

1303 - 2 . 9901 . 20 . 606 . 13 . 2.56 . 0 . 339030 - Material de Consumo

1304 - 2 . 9901 . 20 . 606 . 13 . 2.56 . 0 . 339030 - Material de Consumo

Valor Global: R\$ 6.190,00(seis mil e cento e noventa reais).

VIGÊNCIA: 01/09/2021 a 30/08/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021

ASSINANTES:

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE – PREFEITO(A) MUNICIPAL

NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS EIRELI – CNPJ: 08.641.978/0001-44

Publicado por:

Maria ada Costa da Cunha

Código Identificador:AE542E69

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº. 708/2021**

ALTERA O ART 4ª DA LEI MUNICIPAL Nº 706/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 69 da Lei Orgânica do Município, encaminha à referida casa legislativa Câmara Municipal de Lucrécia a fim de apreciação do seguinte projeto de Lei:

A Câmara Municipal de Lucrécia – RN aprova:

Art. 1º. O Art. 4º da Lei Municipal nº 706/2021 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º. Os valores arrecadados com a venda do veículo descrito no artigo 1º da Lei nº 706/2021 serão destinados a Construção de Academia de Saúde na Zona Rural no Município de Lucrécia, respeitando o planejamento da gestão.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN, 13 de outubro de 2021.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita

Publicado por:

Maria Amélia do Amaral

Código Identificador:3DA1F24E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

**GABINETE DO PREFEITO
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2021.10.06.019**

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 046 de 11 de janeiro de 2021, torna público que às 9h00min do dia 29 de outubro de 2021, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial Nº 2021.10.06.019 – Registro de Preço, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material de construção, ferramentas e hidráulico para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2021/2022, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019 e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação; Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 15 de outubro de 2021, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 13 de outubro de 2021

LINDONJONHSON DA SILVEIRA BATISTA

Pregoeiro - Portaria nº 046/2021

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:88FBB719

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO**

4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.10.04-0001

Termo de Aditivo ao Contrato nº 2017.10.04-0001, que entre si celebram o Município de Marcelino Vieira-RN e a empresa Otávio Carlos Antunes de Oliveira-ME.

Em data de 06/10/2021, nesta cidade de Marcelino Vieira–RN, na sede da Prefeitura Municipal, presentes de um lado o **Município de Marcelino Vieira-RN**, com sede administrativa localizada na Rua Coronel José Marcelino, 109, Centro, Marcelino Vieira R/N, CEP nº 59.970-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.357.618/0001-15, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional **Kerles Jácome Sarmiento**, brasileiro, comerciante, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 826.966-SSP/RN, inscrito no CPF/MF nº. 490.620.264-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Raimundo, nº 05, Centro, neste Município, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE e do outro lado a empresa denominada **Otávio Carlos Antunes de Oliveira-ME**, inscrita no CNPJ nº 18.818.928/0001-43, com sede localizada na Rua Cel. Antônio Caetano, nº 264, CEP: 59.965-000, centro de Alexandria-RN, representada neste ato pelo Sr. Otávio Carlos Andrade de Oliveira, inscrito no CPF nº 035.662.804-37, aqui denominado de CONTRATADA, tendo em vista a necessidade de continuidade da prestação do serviço de Assessoramento Técnico Especializado, resolvem celebrar o presente aditivo contratual nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Objetiva o presente Termo de Aditivo, a prorrogação de vigência do contrato originário nº 2017.10.04.0001, para continuação do trabalho de Assessoramento Técnico Especializado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com vistas ao treinamento de funcionários para implementação e atualização das informações do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, do Cadastro do Programa Bolsa Família, para elaboração do Plano de Ação da Assistência Social, para o Diagnóstico Social, além de treinamento para alimentação dos